

PORTARIA Nº 790-GR/UNICENTRO, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Designa representante discente no Comitê de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (CPS), da UNICENTRO, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais,

considerando o art. 2º, inciso V, do Regulamento do Comitê de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (CPS), aprovado pela Resolução nº 105-CEPE/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2007;

considerando o contido no Protocolo nº 19.567, de 11 de julho de 2025, e nos termos do art. 9º, inciso XXIII, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIZIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 107.XXX.XXX-50, como representante discente dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no Comitê de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (CPS), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

Parágrafo único. Essa designação é para o período de 10 de agosto de 2026 a 30 de junho de 2027.

Art. 2º O Comitê de que trata o artigo anterior é composto conforme as Portarias nº 870-GR/UNICENTRO, de 15 de julho de 2025, nº 1.127-GR/UNICENTRO, de 5 de setembro de 2025, nº 1.437-GR/UNICENTRO, de 1º de dezembro de 2025, e nº 744-GR/UNICENTRO, de 5 de agosto de 2026.

Art. 3º Ficam convalidadas as atividades já realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).


Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.